

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS EM TELEMEDICINA: Diretrizes Operacionais e Éticas

Privacy Policy and Data Protection in Telemedicine: Operational and Ethical Guidelines

Autor	Especialidade	Registro
Dr. Ezequiel Alves da Silva	Médico de Família e Comunidade	CRM-SC 29.290 RQE 26437

Publicação: 03 de junho de 2026

Versão do Documento: 1.0

Próxima revisão prevista: Jun/2027

RESUMO

Este documento estabelece as diretrizes normativas para a coleta, o processamento, o armazenamento e a proteção de dados pessoais e sensíveis no âmbito dos serviços de telemedicina prestados pelo Dr. Ezequiel Alves da Silva. A presente política foi redigida em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei n.º 13.709/2018) e às resoluções vigentes do Conselho Federal de Medicina (CFM), visando garantir a autodeterminação informativa do paciente, a segurança da informação e a manutenção inegociável do sigilo médico.

Palavras-chave: Proteção de Dados · LGPD · Telemedicina · Sigilo Médico · Ética Médica

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente documento tem por objetivo conferir transparência ao tratamento de dados realizado no exercício da atividade médica. O controle dos dados é exercido pelo médico titular, que se compromete a utilizar as informações exclusivamente para o adequado diagnóstico, tratamento e acompanhamento clínico, bem como para o aprimoramento contínuo da qualidade do serviço prestado.

2. NATUREZA E FINALIDADE DA COLETA DE DADOS

A coleta de informações obedece ao **princípio da minimização**, restringindo-se aos dados estritamente necessários para a execução dos serviços de saúde:

- Dados Cadastrais Sociais** (Nome, CPF, Endereço, Contato): utilizados para identificação civil, agendamento de teleconsultas, emissão de documentos fiscais e comunicação direta.
- Dados Clínicos Sensíveis** (Anamnese, histórico familiar, exames, evolução clínica): coletados e registrados em prontuário médico de forma compulsória, sob rigoroso sigilo profissional, com finalidade exclusiva de assistência à saúde.
- Dados de Avaliação Operacional** (Pesquisas de satisfação e depoimentos): coletados para fins de diagnóstico de qualidade do serviço. A publicação de depoimentos dependerá, obrigatoriamente, de consentimento prévio, livre e informado do paciente.

3. PROTOCOLOS DE COMPARTILHAMENTO

Fica expressamente **vedada** a comercialização, cessão ou venda de dados de pacientes a terceiros. O compartilhamento restringe-se a hipóteses de necessidade técnica ou legal:

- Operadores Tecnológicos:** plataformas de teleconsulta (como o Google Meet, que utiliza criptografia em trânsito e opera em conformidade com a LGPD na condição de operador), sistemas de prontuário eletrônico e emissores de prescrição digital.
- Obrigações Legais:** autoridades sanitárias, governamentais ou judiciais, exclusivamente mediante exigência normativa ou mandado judicial.

4. ARMAZENAMENTO E RETENÇÃO DE DADOS

O gerenciamento do ciclo de vida dos dados obedece a prazos regulatórios específicos:

- **Temporalidade Clínica (Prontuário):** por determinação do CFM (Resolução CFM n.º 1.821/2007) e da legislação federal (Lei n.º 13.787/2018), o prontuário médico será retido pelo prazo mínimo de **20 (vinte) anos**. Solicitações civis de eliminação de dados não se sobrepõem a esta exigência legal.
- **Dados Acessórios:** dados não inerentes ao prontuário (cadastros para pesquisa de satisfação ou comunicação de marketing) serão eliminados quando deixarem de ser úteis para a finalidade original ou mediante solicitação de revogação pelo titular.

5. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Adotamos medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados. Na modalidade de telemedicina, estabelece-se a **responsabilidade compartilhada**:

- **Responsabilidade do Controlador:** disponibilizar plataformas com criptografia de ponta a ponta, acesso restrito por credencial e armazenamento seguro das informações clínicas.
- **Responsabilidade do Paciente:** cabe exclusivamente ao paciente assegurar que o ambiente físico escolhido para a teleconsulta seja privativo, bem como garantir a segurança de sua própria rede de conexão, dispositivo e senhas de acesso. Eventuais violações originadas do ambiente do paciente não são de responsabilidade do controlador.

6. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

Em respeito ao Art. 18 da LGPD, é assegurado ao paciente o direito de peticionar, a qualquer tempo, via canal oficial de comunicação:

- Confirmação da existência de tratamento de seus dados;
- Acesso e retificação de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Revogação do consentimento para usos secundários (ex.: marketing, depoimentos), resguardada a validade plena das ações realizadas anteriormente à revogação;
- Exclusão de dados desnecessários, com exceção daqueles cuja retenção seja exigida por lei ou regulamentação médica (Art. 16, I, da LGPD).

7. CONTROLE DE VERSÃO E ATUALIZAÇÕES

Esta política é passível de atualização sempre que houver mudança normativa relevante ou alteração nos processos de tratamento de dados. Toda nova versão será identificada por numeração sequencial e data de publicação no cabeçalho do documento. O aceite eletrônico registrado em formulários digitais (data e hora de envio) será sempre associado à versão vigente na data do preenchimento.

8. CANAL DE COMUNICAÇÃO

Para o exercício de direitos, dúvidas ou solicitações referentes ao tratamento de dados, o titular deverá entrar em contato pelo e-mail **drezequieldasilva@gmail.com**.

Documento elaborado em conformidade com a LGPD (Lei n.º 13.709/2018), o Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 2.217/2018) e a Resolução CFM n.º 1.821/2007. | Versão 1.0 - Junho de 2026